

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JUVENAL NOGUEIRA MARQUES - MASP: 1020912-0

Data da Vistoria: quarta-feira, 27 de novembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
(Assessor Regional
MASSP 1 051 539-3
UR-250 e carimbo)

POCOS DE CALDAS, 06/12/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 06/12/2019

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorizado corte de 23 unidades conforme planta topográfica, sendo 11 maçandubas (Makilnara), 03 Magnólia Branca (Magnolia grandiflora), 01 Oleo pardo (Mirocarpus fastigiatus Allem), 05 Caneleira Verdadeira (Cinnamomum verun) e 01 jacarandá (Machaerium opacum), 02 peroba rosa (Aspidosperma polyneuron) com rendimento lenhoso estimado de 32,55 m3 de sendo 8,91 m3 de madeira e 23,64 m3 de lenha. As árvores estão localizadas no interior do terreno do Distrito Industrial Walter Palmeira e em área contígua que consta da faixa de domínio da Rodovia M 453. O corte das 23 árvores isoladas se dará no local de coordenadas UTM X- 411.492 Y- 7.601.890. DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO LAS.

Medida Compensatória Florestal - Plantio de 575 mudas de essências nativas numa área de 0,825 ha, no interior do imóvel no ponto de coordenadas UTM de referencia X- 411.260 Y-7.601.370;

Fazer a implantação do reflorestamento conforme cronograma do PTRF, com os devidos tratos culturais;

Dentre as espécies a serem utilizadas deverá ser obedecida a proporção de introdução de ao menos 4 indivíduos para cada um daqueles que será cortado.

Deverá ser apresentado anualmente Relatório de acompanhamento do PTRF por um período de 4 anos.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	411741	7602093

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

178642